

PORTARIA N° 062/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024

Nomeia fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos referente a Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente. Conforme especificações contidas nos documentos do Pregão Eletrônico n° 014/2024.

A Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Brendo Alves dos Santos, Matrícula: 158207-0, para exercer a função de fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico 014/2024, referente a Aquisição de material de limpeza higienização, descartáveis, copa e cozinha e utensílios domésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente, especificamente de acordo com os art. 7 e 117 da Lei Federal no 14.133, de 1 de abril de 2021.

Art. 2º – As principais atribuições e/ou função do fiscal de contrato celebrado são:

I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira.

II – Verificar a execução do serviço se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução do serviço contratual.

IV – Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Altamira – Pará, em 03 de julho de 2024.

ANTONIO UBIRAJARA BOGEA UMBUZEIRO JUNIOR

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Ordenador de despesas

Decreto n° 858/2021



Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente

Rua Abel Figueiredo, N° 651, Bairro Aparecida, CEP: 68.377-395, Altamira/PA.

E-mail: semat@altamira.pa.gov.br

sematgab@gmail.com